

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié, **Jose Freitas de Santana Junior**, nos termos do Artigo 13º do Estatuto do CISRJ, convoca todos os **Prefeitos e Prefeitas** representantes dos Municípios integrantes do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE DE JEQUIÉ**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que foi transferida do dia 04/12/2017 às 15:00 horas, para o dia **14/12/2017 às 09:00 horas**, em primeira convocação, ou 30 (trinta) minutos depois com a presença de pelo menos metade dos seus membros, no Núcleo Regional de Saúde Sul/Jequié (Antiga Dires), à Avenida Perimetral II, nº 840, Jequezinho, Jequié/BA.

A Assembleia terá como Ordem do Dia:

1. Aprovação do orçamento 2018;
2. Remuneração 2018;
3. Valores de Diária;
4. Indicação pelo Presidente para o Cargo de Diretor Assistencial da Policlínica e homologação pela Assembleia;
5. Aprovação/definição de cargos para Policlínica.
6. O que ocorrer.

Certo de contar com a presença de todos (as), agradeço antecipadamente.

Jequié (BA), 11 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



## **PORTARIA N.º 06/2017** De 11 de dezembro de 2017

Altera o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público nº 01/2017, publicado em 17 de novembro de 2017, que estabelece normas para a realização do processo simplificado para cargos de médicos do quadro da Policlínica da Região de Jequié.

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o período de inscrição previsto no item 3º do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público nº 01/2017, publicado em 17 de novembro de 2017, prorrogando para a partir das 08:00 h do dia 11/12/2017 até às 17:00 h do dia 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié/BA, 11 de dezembro de 2017.

**Jose Freitas de Santana Junior**  
Presidente do Consórcio  
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié